

## **EDITAL N.º 7 /2025**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **08 de janeiro de 2025**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 19-12-2024, referente ao plano de trabalhos e plano de pagamentos da obra Smart Work Center, onde consta a aprovação do plano de Trabalhos e do plano de pagamentos e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 18-12-2024. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 30-12-2024, onde consta a aprovação do tarifário para o ano 2025 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão Resíduos Sólidos Urbanos e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 27-12-2024, sob o requerimento apresentado pela empresa Oportunatenção, Lda., no qual solicita prorrogação de prazo para prestação de caução, no âmbito da Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró, do qual consta a autorização da prorrogação de prazo, por 10 dias e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 18-12-2024 a 08-01-2024. -----
- **Não exercer** o direito de preferência no prédio urbano sito no Bairro da Misericórdia, da Cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António sob o n.º 431, que proveio do artigo 334 da extinta freguesia de Sabugal, requerido por Licínio da Fonseca Ramos. -----



- **Deferir** o pedido de isenção do pagamento de taxas e registo da Associação de Amigos de Aldeia da Ponte como IPSS.
- **Não** exercer o direito de preferência do prédio urbano sito na Praça da República, da Cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António sob o n.º 1776, que proveio do artigo 1604 da extinta freguesia de Sabugal, requerido por Ana Sofia Rodrigues Ramos. -----
- **Não exercer** o direito de preferência no prédio urbano sito na Rua da Presinha, n.º 4, da freguesia de Sortelha, Concelho de Sabugal, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sortelha sob o n.º 982, requerido por Valdemar Hugo Ferreira da Costa. -----
- **Aprovar** a proposta de alteração ao Plano de Ação do CLDS 5 G “Sabugal Ativo”. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

